



Resposta ao Requerimento nº 154/2024

Autoria: ALÉCIO CAU

Assunto: *Informações sobre estudos de impacto de árvore aos Imóveis da Rua Dom João VI, próximo ao nº 45, Bairro Santo Antônio.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 12 de março de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 3- 2.936/2024

De: Rodolfo M. - SSP-DGZ-DAVM

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 29/02/2024 às 15:10:10

Setores envolvidos:

SSP, SG-DRI, SSP-DGZ, SSP-DGZ-DAVM

REQUERIMENTO VEREADOR 154/2024

Boa tarde,

Encaminho a resposta ao Requerimento nº 154/2024.

Att.,

Rodolfo Melo

—

Rodolfo Duarte de Melo

Engenheiro Agrônomo

Anexos:

Laudo_Observacao_Chapeu_de_sol_Rua_Dom_Joao_VI_75.pdf

Resp_requerimento_n_154_24.pdf



Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	

Laudo de vistoria

Protocolo	Requerimento nº 154/2024
Requerente	Vereador Alécio Cau
Endereço	Rua Dom João VI, nº 65
Bairro	Jardim Santo Antônio
Data	28/02/2024
Motivo da solicitação	Avaliação de árvore



EXÓTICA

Espécie	Chapéu-de-sol (<i>Terminalia catappa</i>)
Altura	17m
DAP	35cm

OBSERVAÇÕES TÉCNICAS

No local foi vistoriado um exemplar de Chapéu-de-sol (*Terminalia catappa*). Possui copa típica, ampla, densa e estável. Não há problemas fitossanitários aparentes. O tronco apresenta leve inclinação em direção ao imóvel, com estabilização da copa. Não há movimentação de solo. Não há sinais de ataque de pragas ou doenças. O sistema radicular ocasionou danos medianos à calçada e guia. Há um pequeno canteiro aberto. Não está próximo à rede de energia elétrica. Não há risco aparente de queda. Dessa maneira, na ausência de justificativas técnicas para remoção ou poda deste exemplar, **opino por mantê-lo em observação** para eventuais alterações em sua estabilidade e/ou estado fitossanitário.

Rodolfo Duarte de Melo
Engenheiro Agrônomo
Departamento de Praças e Jardins / SSP

Em caso de deferimento a supressão ficará condicionada ao plantio de muda de espécie arbórea nativa. Importante registrar que este é um trabalho preventivo, que não garante a não ocorrência de acidentes, como queda de árvores saudáveis através da ação do vento, da chuva, etc. Realizamos vistorias observando árvores mais expostas e prováveis a sofrerem com a ação de intempéries da natureza, mas não é possível garantir a total ausência de acidentes nas demais árvores, uma vez que são muitas variáveis agindo, muitas delas impossíveis de serem totalmente mensuradas pelo corpo técnico. Além de tudo, as análises são feitas de forma visual, não sendo utilizados equipamentos mais complexos como tomógrafo e penetrógrafo. O morador interessado tem a opção de apresentar outro laudo técnico, assinado por profissional capacitado, que indique a necessidade de supressão ou poda da árvore.



Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	

FOTOS





Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	





PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	





PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	



28/02/2024 14:39:41
75 Rua Dom João VI
Jardim Santo Antonio
Valinhos
São Paulo



Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	





PREFEITURA DE **VALINHOS**

Em resposta aos questionamentos do Vereador Alécio Cau, informamos:

1. Não.
2. Prejudicado.
3. Na ausência de justificativas técnicas para proceder a poda ou remoção, este exemplar será mantido em observação para eventuais alterações em sua estabilidade e/ou fitossanidade. Laudo em anexo.

Valinhos, 28 de fevereiro de 2024

RODOLFO DUARTE DE MELO
Eng. Agrônomo
Departamento de Gestão e Zeladoria / SSP

FERNANDA PRISCILLA CAPUVILLA
Diretora
Departamento de Gestão e Zeladoria / SSP

MÁRIO IVO MENGON
Secretário de Serviços Públicos